



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.034, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 =

Dispõe sobre alteração do inciso I Art. 2º do Decreto Municipal nº. 8.950, de 02 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA,
Prefeita Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 8.950, de 02 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - 4 (quatro) membros dos órgãos do Poder Público, na forma abaixo:

- a) Um representante da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Lucélia;
- b) Um representante da Diretoria de Turismo de Lucélia;
- c) Um representante do Ensino Médio Público Estadual;
- g) Um representante do Ensino Superior Público Estadual;

Art. 2º. Permanecem em vigor as demais disposições legais contidas no Decreto Municipal nº. 8.950, de 02 de dezembro de 2020.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO